



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA



Segunda-feira, 14 de outubro de 2024

Ano VI | Edição nº 1166

PODER LEGISLATIVO

Outros Atos



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO

INTIMAÇÃO/ CIENTIFICAÇÃO

Ofício nº 04/2024 / Comissão Processante

Processo de apuração de infração político-administrativa nº 02/2024

Denunciante: Antônio Fernandes Lima / Denunciado: José Ricardo Rodrigues Mattar

Assunto: apresentar justificativa sobre a pertinência e necessidade das provas requeridas – prazo de 48h (quarenta e oito horas) corridas, bem como ciência de agendamento de reunião com os membros da Comissão Processante.

Considerando que em 07 de outubro de 2024 houve a apresentação de Parecer pela Relatora e seu respectivo acolhimento por unanimidade da Comissão;

Considerando que o Parecer concluiu pelo prosseguimento da denúncia;

Considerando que as provas requeridas em sede de defesa prévia pelo denunciado;

A Comissão Processante vem **NOTIFICAR** o denunciado, Sr. José Ricardo Rodrigues Mattar, sobre o prosseguimento de denúncia, bem como do prazo de 48h (quarenta e oito horas) corridas concedidas para que o denunciado justifique:

- 1) em relação à juntada de vídeo das últimas 20 sessões, a **relevância e pertinência ao processo**, especialmente porque todas estão disponíveis na rede mundial de computadores¹, bem como no sítio eletrônico² da Câmara Municipal de Igarapava - Sistema de Apoio ao Processo Legislativo, na aba Sessão Plenária, e as regras de impedimento e suspeição dos Códigos de Processo Civil e Penal não se aplicarem aos parlamentares;
- 2) em relação ao genérico pedido de prova pericial quanto a ausência de qualquer sobre preço (item “f” do pedido final da defesa prévia - fl. 115), para **demonstrar sua pertinência e relevância** ao processo, especificando qual o objeto desta perícia;
- 3) em relação a cada uma das testemunhas arroladas, qual sua **pertinência e relevância** ao processo, observando-se:

¹ Disponível em <https://www.youtube.com/@camaramunicipaldeigarapava/featured> Acesso em: 08 out. 2024.

² Disponível em <https://sapl.igarapava.sp.leg.br/>. Acesso em: 08 out. 2024.

Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, Igarapava – SP. CEP: 14.540-000.

Telefone: (16) 3172-1023

E-mail: atendimento@igarapava.sp.leg.br

Site: www.igarapava.sp.leg.br

CNPJ: 60.243.409/0001-60 – Câmara Municipal de Igarapava



DIÁRIO OFICIAL

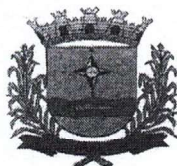
MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 14 de outubro de 2024

Ano VI | Edição nº 1166

Página 6 de 6



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP PODER LEGISLATIVO

- a) o denunciado é o único responsável pela veracidade das informações em relação ao endereço das testemunhas, **requerendo, desde já, seja informado o endereço eletrônico, endereço físico e telefone de cada uma delas;**
- b) o denunciado será o responsável por conduzir suas testemunhas na data agendada pela Comissão, conforme entendimento avalizado pelo Tribunal de Justiça de São Paulo (TJ-SP - AC: 10015851320208260344, Relator: Torres de Carvalho, Data de Julgamento: 18/11/2020, 10ª Câmara de Direito Público, Data de Publicação: 18/11/2020).
- c) para as testemunhas que não puderem comparecer pessoalmente, o denunciado deverá, em até 48h (quarenta e oito horas) antes da oitiva, informar a respectiva situação, juntamente com o endereço eletrônico para remessa do link e oitiva por videoconferência, responsabilizando-se pela presença no dia e hora agendados;

Fica o denunciado advertido que serão indeferidas as provas inúteis ou com manifesto caráter protelatório, conforme orientação que se extrai do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ((TJ-SP 0001513-42.2015.8.26.0498, Relator: Edson Ferreira, Data de Julgamento: 19/10/2017, 12ª Câmara de Direito Público, Data de Publicação: 19/10/2017; AC: 1000642-25.2021.8.26.0420, Relator: Eduardo Gouvêa, Data de Julgamento: 05/05/2022, 7ª Câmara de Direito Público, Data de Publicação: 05/05/2022).

Por oportuno, fica agendada reunião da Comissão Processante referente ao processo de apuração de infração político-administrativa n. 02/2024 para o próximo dia útil ao término do prazo, ora concedido, de 48h (quarenta e oito horas) corridas para resposta, às 9h, cujo objeto será o início da fase instrutória.

Esta notificação segue acompanhada de cópia do Parecer aprovado pela Comissão Processante.

Igarapava/SP, 8 de outubro de 2024.

WAGNER JOSÉ DOS SANTOS
Vereador e Presidente da Comissão Processante

Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, Igarapava – SP. CEP: 14.540-000.

Telefone: (16) 3172-1023

E-mail: atendimento@igarapava.sp.leg.br

Site: www.igarapava.sp.leg.br

CNPJ: 60.243.409/0001-60 – Câmara Municipal de Igarapava